



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

IG/ IB/ IQ/ FACE-ECO/ CDS

CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

**A INFLUÊNCIA DO LIBERALISMO E DO ABOLICIONISMO NO
PENSAMENTO AMBIENTALISTA BRASILEIRO NO SÉCULO XIX**

AMÉLIA CAROLINA NASCIMENTO BARACHO MARTINS

Brasília – DF

JUNHO / 2018

AMÉLIA CAROLINA NASCIMENTO BARACHO MARTINS

**A INFLUÊNCIA DO LIBERALISMO E DO ABOLICIONISMO NO
PENSAMENTO AMBIENTALISTA BRASILEIRO NO SÉCULO XIX**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção de grau de bacharel em Ciências Ambientais, sob orientação da professora Dra. Cristiane Gomes Barreto.

BRASÍLIA – DF

JUNHO / 2018

**A INFLUÊNCIA DO LIBERALISMO E DO ABOLICIONISMO NO
PENSAMENTO AMBIENTALISTA BRASILEIRO NO SÉCULO XIX**

Amélia Carolina Nascimento Baracho Martins

Profa. Orientadora: Dra. Cristiane Gomes Barreto

Brasília – DF, 6 de julho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristiane Gomes Barreto (Orientadora)

Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/ Universidade de Brasília

Profa. Dra. Maria Márcia Murta

Instituto de Química da Universidade de Brasília

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha Deusa interior que me guiou até o momento presente de acordo com os anseios do meu coração. Minha família e meus amigos pelo apoio e significância na minha vida.

Agradeço a minha Orientadora, Professora Cristiane Gomes Barreto, por despertar o interesse e nortear minha pesquisa sobre o assunto, por ter sido tão dedicada, atenciosa e por toda sua paciência, sendo sempre tão gentil.

Agradeço a Universidade de Brasília por ter me permitir crescer como pessoa, encontrar o meu caminho, viabilizar encontros importantes e interessantes ao meu crescimento, além de inúmeras pessoas que levarei no meu coração. Agradeço à todos os Professores do curso de Ciências Ambientais, em especial ao Pedro Zuchi, pelas várias horas de conversas motivacionais e animadoras para a conclusão desse Curso.

Minha gratidão se estende a todos os seres visíveis e invisíveis que remontam a teia da vida.

RESUMO

O presente estudo busca compreender e descrever as relações entre as ideias liberais e abolicionistas na formação do pensamento ambientalista brasileiro moderno. O estudo histórico-conceitual dessas relações e interpretações realizadas neste trabalho foi exposto a partir de pressupostos metodológicos da história das ideias e do contextualismo linguístico, que permitem ampliar as análises e interpretações a partir de fontes históricas do Brasil Império (1822 – 1889). Parte-se da hipótese de que o discurso e o despertar ambiental tem paralelos com os movimentos liberais e abolicionistas, permitindo explorar meios comuns de atuação e de mudança paradigmática, evitando fracassos já enfrentados nos movimentos anteriores. De acordo com essa premissa, a investigação se volta para três principais expoentes das convicções liberais e abolicionistas no âmbito nacional reconhecidos no Brasil oitocentista: José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco. As análises apontam que o movimento liberal e abolicionista propiciou o surgimento de uma crítica ambiental e que esta pôde se reafirmar e ser aludida pelo ambientalismo vigente. Além disso, os embates entre diferentes linhas do liberalismo (individualista e neutralista) e entre o abolicionismo (radical e o emancipacionista) podem inspirar estratégias para que o movimento ambientalista moderno tenha maior eficácia.

ABSTRACT

This study aims to clarify and describe the relations between liberal and abolitionist ideas in the formation of modern Brazilian environmental thinking. The historical-conceptual study of these relations is based on methodological assumptions of linguistic contextualism. This approach allowed a broader analysis and interpretations from historical sources in Brazil Empire (1822 - 1889). It is assumed that the modern struggle for environmental issues may get inspiration in the liberal and abolitionist movements, allowing to explore common solutions and avoiding failures previously faced. According to this premise, this investigation turns to three main exponents of the liberal convictions, and abolitionists, from the nineteenth-century in Brazil: José Bonifácio, André Rebouças, and Joaquim Nabuco. The analysis indicates that the liberal and abolitionist movement is linked to the emergence of an environmental critique. The clashes between different lines of individual or neutral liberalism and between radical abolitionism and emancipationism can inspire strategies for the modern environmental movement to be more effective.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
MÉTODOS	12
ANÁLISES E DISCUSSÃO	14
ENTENDENDO O AMBIENTALISMO MODERNO	14
ONDE NASCE O PENSAMENTO AMBIENTALISTA MODERNO NO BRASIL?	16
A LIGAÇÃO ENTRE LIBERALISMO, ABOLICIONISMO E O PENSAMENTO AMBIENTALISTA.	20
O LIBERALISMO BRASILEIRO E O SEU LEGADO	26
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA (1783 – 1838)	26
ANDRÉ REBOUÇAS (1838 – 1898)	30
JOAQUIM NABUCO (1849 – 1910)	33
O LEGADO	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo entender e discorrer sobre a possibilidade de haver uma relação entre a expansão das ideias liberais e abolicionistas na formação do pensamento crítico ambientalista brasileiro. Propõe-se ainda, avaliar a influência entre essas ideias e movimentos no Brasil Império (1822 -1889), identificando nessas intersecções (liberalismo, abolicionismo e ambientalismo), os embriões no ambientalismo moderno no Brasil. Pressupõe-se que os modos de organização e luta pelas questões ambientais podem ter algo a se inspirar nos movimentos liberais e abolicionistas, buscando soluções e processos em comum e evitando fracassos já enfrentados anteriormente.

Pretende-se explorar o vínculo histórico entre ideias, declarações e interpretações de expoentes notadamente associados ao pensamento liberal, abolicionista e ambientalista no Brasil Império, bem como, avaliar a repercussão e o alcance das ideias no espaço de decisão do País. Permeados pelo viés político, cientificista e economicamente progressistas, os autores da época expõem a problemática ambiental num contexto de dominância do latifúndio e da monocultura, escravismo e diversas práticas de exploração destrutiva dos recursos naturais.

Dentre as questões centrais desta pesquisa, buscamos compreender na evolução do pensamento à práxis do liberalismo, bem como, da concepção das ideias à realização da abolição da escravatura, como as ideias e os valores se materializaram em ações que poderiam inspirar a mudança na relação sociedade-natureza. Para isso, exploraremos paralelos e raízes comuns entre esses três movimentos (liberalismo, abolicionismo e ambientalismo).

A preocupação central é relacionar o ambientalismo com os movimentos históricos anteriores pela suposição de que a proposta do Desenvolvimento Sustentável tem falhado em proteger a natureza e garantir um melhor desenvolvimento para a humanidade (HOWES *et al.* 2017). Passados mais de 30 desse conceito, ainda não se teve sucesso na implementação do almejado modelo de Desenvolvimento Sustentável. Pelo contrário, as atividades antropogênicas estão extrapolando, cada vez mais, os limites de capacidade suporte dos recursos planetários (STEFFEN *et al.*, 2015). As perspectivas futuras são ainda mais desanimadoras, pois se estagnássemos nossos

padrões de consumo, ainda assim, os limites da resiliência planetária estariam ameaçados.

Embora tenham sido estabelecidas políticas que tentassem reduzir os níveis de pressão que a humanidade exerce sobre o planeta, os poucos avanços e os grandes retrocessos são uma constante. Ainda há um grande fosso entre a intenção e a prática da sustentabilidade. É possível que o Desenvolvimento Sustentável ainda não esteja completamente internalizado nas nossas ações.

Por muitos anos, o liberalismo e o abolicionismo foram movimentos que inicialmente encontraram resistência, aos poucos foram apropriados pelos intelectuais e movimentos isolados até ganharem espaço nas instituições públicas e finalmente serem incorporados à práxis social. Nesse sentido, buscaremos compreender quais teriam sido as estratégias que levaram à transição moral das sociedades no processo do abolicionismo. Quais lições podemos depreender desse processo para uma mudança da sociedade em relação à proteção da natureza?

A complexidade de estudar as representações da natureza na sociedade brasileira seria uma tarefa impossível sem que fossem levados em consideração desde os fatores sociológicos aos marcos históricos. Portanto, a motivação para o presente trabalho admite a diversidade, a fragmentação e o conflito, para se compreender o motivo de reflexão e, ao mesmo tempo, o contexto histórico das ideias e representações. Isso para que se possa entender a forma como o meio natural vem sendo amplamente colocado em risco na atualidade e como as nossas decisões políticas e individuais podem ser motivadas por um pensamento muito mais antigo que se pode imaginar, induzido e inspirado desde o século XIX ou até antes.

A partir dessas motivações e abordagens pretendemos explorar os valores e processos que promoveram e encorajaram os movimentos do liberalismo, abolicionismo e ambientalismo do nível individual aos governos e decisões públicas.

O fato é que a realidade brasileira apresenta um paradoxo inerente ao nosso sistema socioambiental: o sistema brasileiro quer integrar valores como o individualismo igualitário, justiça social, progresso material e controle da natureza e ainda assim continuar com práticas e ideologias tradicionais que corroboram com a reprodução de práticas sociais e ambientais mais comuns, demonstrando claramente

valores antropocêntricos, utilitários ou instrumentais. Isso se torna evidente principalmente na relação estrutural homem-natureza na realidade brasileira, pois demonstram o meio ambiente, os seus recursos e as suas criaturas como se tivessem sido criados para o uso e prazer do homem. Como o senso comum nos impõe, toda essa riqueza natural esperaria apenas pela vontade de ser explorada e, pior: apenas pelo viés econômico.

Os movimentos que começaram a emergir juntos no Brasil oitocentista podem estar vinculados e essa relação pode parecer irreal aos olhos de hoje, como o caso do abolicionismo e a preocupação com nossos recursos naturais naquela época.

Percebe-se ao longo do estudo, que autores de ativismo abolicionista de José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco, no mesmo momento histórico, contribuíram, de forma mais ou menos moderada, com análises de temas agrícolas que publicaram a partir da década de 1860. No entanto, de fato viram a emergir, com viés político e maturidade teórica após as obras abolicionistas desses mesmos autores, na década de 1880 (PÁDUA, 2002).

Naquela ocasião, quando o Brasil surgia independente, como nação moderna no mundo ocidental, a opção por uma monarquia constitucional de base liberal teoricamente considerava todos os homens cidadãos livres e iguais.

O Brasil, ao se tornar independente em 1822, representou para as elites e para o capitalismo internacional, a estabilidade de um modelo de administração da vida social que emergiu para atender as necessidades daquela formação social, moderna, empresarial, privada, construída nos cursos dos caminhos que a economia mundial seguiu desde o século dezesseis. Com a independência, na verdade, nasceu aqui um Estado diferente que se instituiu acima, sobre a cabeça, dos seus habitantes. Não foi a partir de um pacto entre eles. Os brasileiros não se transformaram em cidadãos, não constituíram o “seu” Estado (LIMA, 2001, p.183).

Analisando esse contexto, a dinâmica coletiva de produção intelectual no âmbito de defesa do meio natural que será exposta nesse trabalho será essencialmente político, cientificista, antropocêntrica e economicamente progressista, pois esses eram os denominadores comuns dos conteúdos presentes nos textos.

Os pensadores aqui analisados, de maneira geral, não defenderam o ambiente natural com base em sentimentos de simpatia pelo seu valor intrínseco, “seja em sentido estético, ético ou espiritual, mas sim devido à sua importância para a construção nacional, o grande trunfo para o progresso do País” (PÁDUA, 2002, p.13), demonstrando a visão utilitarista da época. Contudo, acredita-se que é a partir das suas contribuições que o pensamento ambientalista moderno começou a emergir no Brasil.

A importância desse estudo surge ao localizar nos autores que atuaram no século XIX, a chave do período fundador da crítica ambiental brasileira, provocando uma reflexão profunda e consistente sobre as origens da identidade ecológica e o problema da destruição do ambiente natural.

2. MÉTODOS

Para elaboração deste trabalho aplicaram-se os aspectos teóricos de Quentin Skinner de como interpretar os textos do passado. Skinner é filósofo inglês e professor de história da Universidade de Cambridge, onde leciona desde 1979. Entre os historiadores de Cambridge, foi ele quem mais obstinadamente dedicou-se à dupla tarefa de criticar contra as abordagens concorrentes e formalizar a metodologia contextualista.

Desde os anos 1960 – época em que John Pocock (1962), John Dunn (1968) e Quentin Skinner (1966; 1969) publicaram seus primeiros ensaios metodológicos – o contextualismo linguístico tem sido objeto de incessante interesse, tanto de adeptos quanto de críticos (SILVA, 2010).

O estudo histórico do pensamento ético, político e religioso com preposições metodológicas do contextualismo linguístico permite ampliar as análises e interpretações para tempos históricos, considerando os cenários do passado (SKINNER, 2001). Assim, o contextualismo linguístico é apresentado como uma perspectiva metodológica que apreende adequadamente o contexto e o significado das ideias do passado dentro do âmbito da “História das Ideias”, abordagem realizada por Joseph Femia em seu artigo *An Historicist Critique of “Revisionist” Methods for Studying the History of Ideas* (1981) (GOES, 2013).

Faltava, segundo Skinner, historicidade nas tradicionais Histórias da Teoria Política. A Tradição seria, então, nada mais do que um mito criado por uma convenção acadêmica. O grande problema dessas teorias, porém, se encontra no fato de, no final das contas, chegarem a conclusões completamente anacrônicas, afirmando que autores disseram ou pensaram algo que nunca sequer poderiam ter imaginado. (NAPPI, 2010)

Segundo Góes (2013), era imprescindível para Skinner buscar as expectativas dos autores considerados “clássicos”, isto é, investigar qual era o significado do que disseram em seu contexto. Ao não realizar esse procedimento, seria possível afirmar que um autor está dizendo algo que ele mesmo talvez não aceitasse como seu. Estas leituras não levariam a uma interpretação da história, mas a “absurdos históricos” e *mitologias*.

Logo, nos textos analisados para esta pesquisa foram consideradas as intenções dos autores ao escrever o texto, bem como o entendimento que se tinha na sua época de produção a respeito da natureza, meio ambiente, escravidão, entre outros.

Com a metodologia skinneriana, complementada com a análise de textos contemporâneos, discorre-se um ensaio acadêmico para discutir como o liberalismo e o abolicionismo estão associados aos direitos da natureza, e isso se dá através de uma compilação de ideias e textos de autores envolvidos com a temática dentro do período temporal que abrange o séc. XIX e autores modernos.

Neste ensaio os textos e interpretações serão expostos com o propósito de expor diferentes pontos de vista, de acordo com o que disseram em seus contextos, para uma elaboração mais integrada e estruturada. A partir do encontro com a reflexão ambiental de autores com ideais liberais do período do Brasil Império (1822 – 1889), onde será apontada a percepção, discordância e influências (ou confluências) na produção teórica do valor do mundo natural e, dessa forma, principalmente sua importância econômica e política.

Isso ocorre, principalmente, através de uma compilação de ideias e textos de José Bonifácio de Andrada e Silva, Joaquim Nabuco e André Rebouças, pois eles foram autores envolvidos com a temática dentro do período temporal que abrange o séc. XIX.

3. ANÁLISES E DISCUSSÃO

As reflexões a seguir objetivam contextualizar o ambientalismo moderno, compatível com a visão das gerações atuais, inspiradas pelo despertar ambiental da década de 1960 e que é vigente até a atualidade. A principal abordagem desse ambientalismo se fundamenta nos preceitos do Desenvolvimento Sustentável.

Em seguida, é feito um retrospecto para investigar quando teria surgido, no Brasil, as primeiras ideias ambientalistas, precursoras do ambientalismo moderno surgido globalmente nos anos 1960. A partir da definição dos marcos do ambientalismo no Brasil Império, são exploradas as ligações entre os movimentos e ideologias proeminentes à época: o liberalismo, o abolicionismo e o ambientalismo. Por fim, são descritas as principais contribuições dos expoentes mais proeminentes desses movimentos (José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco) e quais foram os seus principais legados.

3.1. ENTENDENDO O AMBIENTALISMO MODERNO

Para compreender a multiplicidade de ações geridas e concretizadas pelos ambientalistas defensores de uma relação respeitosa entre a espécie humana e a diversidade planetária, bem como por sua preservação e conservação, faz-se necessária a identificação do pensamento ambiental moderno.

Em meados do século XX, alguns anos após a 2ª Grande Guerra, foram organizadas as primeiras manifestações em defesa do meio ambiente com movimentações mais expressivas após as bombas de Hiroshima e Nagasaki. Foi num cenário de paz, em que as indústrias transnacionais se multiplicaram, o receio de novas guerras e do uso de armas de destruição em massa favoreceu debates internacionais sobre paz e qualidade de vida. Foi justamente quando as sociedades ocidentais, racionalizadas e industrializadas, encontravam-se mais distantes da natureza emergiu o discurso ambientalista moderno. Esse discurso em defesa do meio ambiente não era novo, mas revestiu-se de novas preocupações, de premissas utilitaristas, que mostravam, para além de uma visão romântica da natureza, a sua importância para a sobrevivência da humanidade (NASH, 2014).

Segundo Drummond (1991), os cientistas naturais tiveram um papel de liderança nos movimentos ambientalistas ou nas instituições de pesquisas, com um entendimento "ecológico" da sociedade e da cultura humanas. Entre outros, estes nomes foram bem significativos: Paul Ehrlich (biólogo que ficou conhecido por suas advertências sobre as consequências do crescimento populacional e recursos limitados), Garrett Hardin (biólogo, foi o ecologista pioneiro no estudo dos impactos da população humana sobre a terra), Rachel Carson (bióloga, através da publicação de Primavera Silenciosa em 1962 e outros artigos e livros que ajudaram a lançar a consciência ambiental moderna), E. F. Schumacher (engenheiro, foi um influente pensador econômico, estatístico e economista no Reino Unido), Amothy Lovins (físico), atuantes nos Estados Unidos e na Inglaterra desde fins da década de 1950.

No Brasil, tivemos Alberto José Sampaio (1881-1946), Armando Magalhães Correa (1889-1944), Cândido de Mello Leitão (1886-1948) e Carlos Frederico Hoehne (1882-1959). Esses cientistas e militantes ambientalistas são chamados de “a segunda geração de conservacionistas” (FRANCO, 2012). Eles atuaram e influenciaram o pensamento ambientalista entre as décadas de 1920 e 1940.

No final dos anos 1960 o debate ambiental global se voltou para os desequilíbrios entre a oferta de recursos naturais e o gradativo consumo exercido pelo desenvolvimento se chocava com a ideia de que a tecnologia traria as soluções para a superação dos limites naturais. O consenso era de que a raiz do problema estaria nos modelos de desenvolvimento vigentes (SACHS, 1986).

Em 1972, a Organização das Nações Unidas teve uma iniciativa inovadora de reunir os líderes mundiais para propor uma nova forma de conduzir o desenvolvimento. A Conferência de Estocolmo foi uma das mais importantes manifestações e representou o empoderamento público dos conceitos ambientalistas. “Aquilo o que todos nós fazemos ao tentar melhorar nossas vidas”, como foi conceituado o desenvolvimento pelo Relatório Nosso Futuro Comum (BRUNDTLAND, 1987, prefácio), seria orientado por preocupações articuladas entre a economia, sociedade e o meio ambiente. Essa proposta inovou também, no sentido de incorporar uma preocupação intergeracional, incluindo nessas preocupações as gerações que ainda estavam por habitar este planeta.

Donella Meadows, uma das autoras do relatório “Limites do Crescimento” (MEADOWS *et al.*, 1973), refletiu sobre o fracasso na mensagem desse relatório,

concluindo que, embora as previsões estivessem corretas, a forma de comunicá-las teria falhado. O relatório, cuja mensagem ainda é válida e corroborada por políticos, acadêmicos e ambientalistas, acabou caindo em descrédito e sendo associada a um catastrofismo infundado. Entre céticos e indiferentes, num clima de apatia predominante, a pressão sobre os limites planetários continuava a empurrar o mundo para o precipício.

Nas décadas seguintes, no cenário nacional, destacaram-se dois importantes personagens: o agrônomo Augusto Ruschi (1915-1986), considerado patrono da Ecologia no Brasil, que atuou como militante ambiental proeminente e enfrentava instituições e autoridades em defesa da natureza; e José Lutzenberger (1926-2002), engenheiro químico, ambientalista militante na década de 1970.

O período de 1980 até os anos 2000 foi um tempo definido principalmente pelo cuidado com o aquecimento global e com a perda da biodiversidade. É nesse período, quando surge e se consolida o termo desenvolvimento sustentável, cunhado em 1987. Pois sendo um tema recorrente em diversas propostas políticas, projetos econômicos e de desenvolvimento, a sustentabilidade virou um artifício do “politicamente correto”, e vulgarizado pelo *greenwashing* em produtos, serviços e empresas (ENGELMAN, 2013). Nota-se ainda, nesse período depois do Relatório Brundtland, o aumento da dificuldade nas negociações e a demora nas definições das conferências ambientais, além da necessidade de uma definição mais criteriosa da proposta de sustentabilidade.

O pensamento ambientalista é interpretado aqui como um fenômeno da modernidade criado por uma relação complexa entre a humanidade e a natureza. Tem como base sua emergência e dinâmica, incluindo situações de risco e ética para reduzir os níveis de pressão que a humanidade exerce sobre o planeta, tornando a natureza um objeto ou um sujeito detentor de direito aos quais a população, equanimemente, deve ter acesso para a garantia de uma vida digna (TAVOLARO, 2001).

3.2. ONDE NASCE O PENSAMENTO AMBIENTALISTA NO BRASIL?

Uma concepção de natureza que ainda prevalece na mente de muitos brasileiros é a de natureza exuberante, abundante, composta pelas mais variadas espécies vegetais e animais que parecem não ter fim, vem de uma visão paradisíaca das terras e águas

infinitas desde o mito de fundição da sociedade brasileira representada pela célebre carta de Pero Vaz de Caminha, enviada a D. Manuel, em 1º de Maio de 1500.

Desde então a interpretação dos viajantes e naturalistas moldaram os primeiros escritos da visão da natureza no Brasil. É no século XVIII que se consolida a ideia de um indivíduo em movimento, sendo que não se pode ser um sábio sem que nunca tivesse viajado e visto o mundo com seus próprios olhos (CAPEL, 1985). Tais viajantes estrangeiros, muitas vezes diplomatas, militares ou missionários, observaram e relataram eventos sociais cotidianos que nem sempre eram narrados nos registros locais. Eles prestaram muita atenção aos obstáculos de estabelecimento e enraizamento dos costumes europeus de vida, com os quais tinham familiaridade. Alguns dão informações e conhecimentos, mesmo que imperitos, sobre aspectos naturais (fauna, flora, plantas cultivadas, paisagens etc.) e da vida cotidiana, como materiais de construção, comidas e roupas (DRUMMOND, 2001).

Por sua vez, os naturalistas eram também estrangeiros e tinham mais a dizer sobre os aspectos naturais do que sobre as sociedades, possuindo uma visão que mais se aproxima ao olhar geográfico nascente, ou seja, aquele voltado para a escala da paisagem, que previa uma descrição que se propunha totalizadora, indo dos comportamentos sociais, ao uso da terra, passando pela atenta descrição e diferenciação de tribos indígenas, entrando no âmbito da classificação botânica, mas sem dissociá-la de seu conjunto paisagístico.

Principalmente em meados do século XIX em diante, esses jovens estudiosos naturalistas instigados por aventuras e pelo espírito científico chegaram ao Brasil prontos para percorrer todo o território para ter conhecimentos sobre o clima, a geologia, as espécies vegetais e animais, coletar seus exemplares, compará-los, classificá-los, catalogá-los e identificar suas utilidades para o desenvolvimento comercial, industrial e científico das nações europeias (RONCAGLIO, 2009).

A descrição da “natureza brasílica”, em sua grandeza, exuberância e diversidade era o assunto preferido desses viajantes. No entanto, o intuito era atender às expectativas do leitor europeu “sedentário” e manter a intenção de contato com o “exótico” e “pitoresco” ou de retornar ao idílico paraíso, pois a realidade urbana europeia era caótica diante da recente Revolução Industrial. Essa imagem do Brasil mascarada e notadamente ampliada pelos viajantes estrangeiros, principalmente pelo

quadro da natureza em sua completude e unidade, tiveram um efeito sensível agradável ao leitor.

Há indícios que os viajantes que aportaram no Rio de Janeiro contribuíram com a construção de uma imagem do Brasil com um ponto de vista ignorado ou esquecido ao habitante local, recordando um sentimento de pertencimento a um grande país. Alguns também chamaram atenção ao intenso desmatamento ou ao mal uso que faziam da natureza, seja pela mineração ou práticas agrícolas. Se pautavam na importância da preservação das matas nativas, pois elas seriam indispensáveis para a realização de pesquisas futuras sobre as plantas (LAUHERTA, 2006).

Nesse mesmo século, nos Estados Unidos da América surge o transcendentalismo, cujo primeiro expoente foi o ensaísta americano Ralph Waldo Emerson (1803-1882). Foi em Emerson que outro ensaísta americano, Henry Thoreau (1817-1862) encontrou inspiração para a sua doutrina ecofilosófica, do individualismo e da autossuficiência sendo visionários do pensamento ecológico que começam a dar as suas contribuições. Destaca-se a obra de Henry Thoreau, com seu clássico *Walden* (A vida nos bosques) escrito em 1845, onde o escritor conta sua história, depois de largar a vida na cidade de Massachusetts, para viver sozinho num bosque, se relacionando de forma respeitosa com a natureza, vivendo uma verdadeira experiência de autossuficiência. Esse livro também serviu como contestação da civilização industrial que ganhava força nos Estados Unidos. Esse autor é considerado precursor do pensamento ambientalista nesse (FABRI, 2014).

No Brasil, a primeira geração de pensadores do ambientalismo produziu, no transcurso de um século (1786 – 1888), cerca de 150 textos. Foi José Bonifácio que inovou o pensamento ambiental brasileiro ao incorporar a ciência racional na proteção da natureza, antes admirada romântica e passivamente. Após o pioneirismo de Bonifácio, foram 38 autores que repensaram sobre o processo de devastação do território brasileiro um século antes da Independência (PÁDUA, 2002). Nesses textos haviam reflexões tanto sobre as consequências econômicas e sociais da devastação ambiental quanto a assinalação de soluções que poderiam encerrar ou abrandar a destruição dos estoques de recursos naturais. Se na literatura se privilegiou mais o aspecto edênico, nos projetos políticos para o Brasil em formação exaltou-se o útil,

defendendo a grandeza e indivisibilidade do território, com suas potencialidades naturais, na forma de recursos.

Nasce então uma representação coletiva de estudiosos que caracterizou a inovadora crítica ambiental brasileira com abrangência e profundidade. Os autores escolhidos neste trabalho ainda se destacam pela sustentação da ideia de que enquanto vigorasse a escravidão não seria possível estabelecer uma relação saudável entre o homem e a natureza no Brasil.

3.2.1. ATÉ O SURGIMENTO DO LIBERALISMO E ABOLICIONISMO EXISTIA PENSAMENTO AMBIENTALISTA?

Os ideais liberais constituídos a partir dos trabalhos políticos dos filósofos John Locke e Jean-Jacques Rousseau no século XVII são, antes de tudo, uma filosofia política ou ideológica pautada na liberdade individual e no igualitarismo. A sociedade defendida pelo liberalismo é regida pela livre iniciativa, democracia, liberdade de expressão, concorrência econômica, igualdade política e jurídica, ou seja, liberdade, justiça e igualdade para todos. Locke afirma que o indivíduo possui o direito inquestionável e inato (natural) à vida, à liberdade e à propriedade (MELLO, 2002).

Como demonstra, o movimento mais forte que culminou na criação dos primeiros Parques Nacionais nos Estados Unidos, o transcendentalismo, surgiu após a disseminação das ideias liberais e abolicionistas.

No Brasil, muito já estava sendo discutido com relação à agricultura que era praticada de forma rudimentar e predatória (PÁDUA, 2002, p. 44), degradando solos e destruindo florestas. A escravidão era um componente importante dessa rudimentariedade, devendo ser reduzido quantitativamente. José Bonifácio, em um texto produzido em 1790 para a Academia das Ciências de Lisboa, desenvolveu “sábias leis da economia geral da natureza”.

A doutrina do liberalismo econômico de Adam Smith já começava a ganhar espaço no mundo intelectual luso-brasileiro durante o século XVIII e XIX. O reconhecimento de problemas relacionados à destruição ambiental como a prática de queimadas que destruíam as florestas e comprometia a fertilidade do solo também começavam a ser exaltados.

Era evidente que os desafios colocados pela conjuntura da época, assim como as novas incumbências políticas assumidas por Bonifácio, serviram de estímulo para elaboração de projetos para o Brasil.

Segundo Pádua (2002, p.45), as ideias de Lineu na sua obra “Systema Naturae” em 1735, cujo apesar da valorização equitativa de todos os elementos da natureza, não adotava uma ética biocêntrica, onde o valor ético supremo e o direito de domínio estavam nas mãos dos homens: “A natureza inteira tende a prover o bem-estar do homem, cuja autoridade se estende sobre toda a terra, podendo apropriar-se de todos os produtos” (LINEU e WILCKE, p. 117-8).

Mesmo tendo caráter altamente antropocêntrico, esse pensamento corroborou o processo de elaboração de uma “economia da natureza” que começou a emergir análises mais consistentes sobre os danos ambientais provocados pela ação humana, tais como as consequências do desflorestamento, da superexploração pesqueira, do esgotamento dos solos, do secamento dos cursos d’água, etc. (PÁDUA, 2002, p. 45).

Por conseguinte, restam evidências de que esses eventos se mesclando e se fortalecendo mostram a interligação e a emergência conjunta das ideias do liberalismo, abolicionismo e o pensamento ambientalista contemporâneo.

3.3. A LIGAÇÃO ENTRE LIBERALISMO, ABOLICIONISMO E O PENSAMENTO AMBIENTALISTA.

Fazer um estudo das representações da natureza na sociedade brasileira é um desafio fascinante e complexo. Ainda mais quando se considera fatores sociais que envolve a grande diversidade regional e gritantes desigualdades. Compreensões que admitem a diversidade, fragmentação, debate e conflito dominam as linhas de pensamento do liberalismo, do abolicionismo e do ambientalismo. Mas essas não são as únicas diretrizes que se interligam entre esses movimentos.

O Estado Liberal se preocupa na ampla liberdade de exercerem suas atividades sem estarem ameaçados por qualquer outro poder (FARIAS, 2004), mas nesse sistema presenciamos uma insustentável exploração da natureza por intermédio do trabalho que, formam com seus superiores uma comunidade que se baseia na desigualdade e na hierarquia (DA MATTA, 1993).

O liberalismo nasceu sob a influência do filósofo inglês John Locke (1632-1704). Locke defendia a limitação dos poderes atribuídos ao Estado e o uso de divisões de poderes. O papel supremo do governo seria legislar, fazendo ajustes nas falhas do Estado de Natureza para garantir a liberdade e prosperidade do povo (MELLO, 2002). Suas ideias inspiraram a Revolução Gloriosa em 1688, que derrubou o absolutismo monárquico da Inglaterra. Ainda mais marcante foi a influência das ideias liberais de Locke sobre George Washington, John Adams e Thomas Jefferson que foram os mentores da independência norte-americana e os seus primeiros presidentes.

Com uma forte influência liberal, os movimentos pelos direitos civis sempre tiveram vanguarda na realidade americana. O reconhecimento desses direitos pressupõem uma evolução da ética do auto-interesse para englobar o interesse de outros grupos, povos, países, classes e seres, atribuindo a estes, os direitos naturais reconhecidos para nós próprios (NASH, 1989).

O passado americano contém um movimento de libertação visível com interessantes semelhanças com o contemporâneo ambientalismo. Se a abolição da escravidão representou a expressão do liberalismo americano em meados do século XIX, talvez o biocentrismo e a ética ambiental esteja na vanguarda do liberalismo pensado no final do século XX (NASH, 1989).

O amadurecimento teórico e a institucionalização dos direitos civis a partir da década de 1960 coincidiram com a emergência temática da crescente crise ambiental – o despertar ambiental -, derivado, principalmente, da percepção dos impactos antrópicos sobre o meio ambiente e sobre a humanidade (BURSZTYN e BURSZTYN, 2012). Muito semelhante com o que houve há cerca de um século e meio atrás, quando um grupo inicialmente pequeno de reformadores radicais, conhecidos como abolicionistas, achou essa prática moralmente errada. O problema então foi a escravidão, uma instituição social e legalmente baseada na negação da posição moral para os negros.

Dentro ambas as instâncias encontramos reformadores que identificaram um oprimido ou minoria que eles acham que possuem direitos e, portanto, têm o direito de liberdade. Tanto a natureza, quanto os homens.

Com raízes liberais muito fortes, os Estados Unidos não tinham instituições regulatórias nacionais estabelecidas - por exemplo, uma igreja, monarquia, aristocracia,

partido político dominante ou bancos nacionais fortes e poderosos para conter o desejo de lucro, durante o séc. XIX. Isso significava que os recursos, incluindo a natureza e os trabalhadores humanos, foram deixados desprotegidos. O individualismo e a ambição, conduziram a economia e as relações sociais sem muitos meios de controle ou restrições no início do século XIX. O sucesso na exploração dos recursos econômicos disponíveis subscreveu a prosperidade acelerada da jovem nação. O progresso nesses anos tinham conotações materiais esmagadoras (NASH, 1989).

Ainda de acordo com Nash (1989), a exploração de quase quatro milhões de negros fundamentava a prosperidade e o luxo da vida sulista da mesma forma que a exploração de outras espécies e do meio ambiente admitiu e continua a admitir a afluência americana e de outras economias mundo afora. Os ambientalistas contemporâneos estão bem conscientes dessa ligação (BURSZTYN e BURSZTYN, 2012). A maioria deles encontra os valores associados ao uso irrestrito de recursos e o capitalismo está na raiz dos problemas ambientais modernos, bem como a continuação da discriminação social.

O surgimento de ideais liberais em associação com as revoluções democráticas na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos fez com que os abolicionistas rapidamente aproveitassem essa ideia como um poderoso argumento para encerrar uma instituição que negou aos escravos algo que todas as pessoas possuíam por nascimento e que nunca poderia ser alienado, seu direito à vida e liberdade (NASH, 1989).

A tarefa dos abolicionistas era restaurar escravos como seres humanos dotados de direitos naturais inalienáveis e concedidos por Deus, e depois expor a disparidade entre escravidão e política americana e religiosa ideais. Mas a raiz do dilema da escravidão era biológica, apenas como é com a controvérsia contemporânea sobre a tensão entre direitos humanos, os direitos de outras espécies e da natureza em geral.

Embora houvesse exceções, a atitude abolicionista norte-americana prevalecente sustentava que, embora os negros pudessem nunca atingir a paridade intelectual e social com os brancos, isso não era motivo para negar-lhes os seus direitos naturais. Portanto, os abolicionistas tornaram-se porta-vozes dos direitos de uma minoria oprimida e em grande parte silenciosa e nessa atitude, os defensores antiescravistas estavam muito próximos da posição de ambientalistas recentes. Nenhum ambientalista busca igualdade

literal, mas a força de sua indignação moral não é diminuída pelas diferenças biológicas percebidas. (NASH, 1989)

De acordo com Nash (1989), os pretensos libertadores de escravos, como os atuais defensores da libertação da escravidão da natureza, enfrentaram o problema de mudar profundamente instituição dentro de sua civilização. Exponentes da ecologia profunda¹ não devem protestar “gestão de recursos”, não importa o quão eficiente seja. Na verdade, a crítica dos ecologistas ao que eles chamam de “conservação” é precisamente os fundamentos de sua superficialidade e hipocrisia (NELSON, 2008). Eles argumentam que todo o sistema que subjuga a natureza às pessoas deve ser substituído. Para a mesma razão que os abolicionistas mais extremos rapidamente perderam a paciência com os esforços para reformar a escravidão e com o que eles chamavam de “gradualismo”.

A questão é que a abolição envolveu também a relação de um proprietário com sua propriedade e a reforma do movimento antiescravista chegou a um impasse diante dessa ética. Assim várias gerações de políticas nacionais fizeram esforços para resolver o problema da escravidão sem uma guerra civil. Reformadores ambientais conseguiram promover legislações de sucesso em nome de animais, espécies ameaçadas e áreas selvagens. Até certo ponto, o abuso humano da natureza pode ser legislado. Para alguns, no entanto, esse ponto fica muito aquém do ideal moral (NAESS, 1973; NASH, 1989).

Os defensores do meio ambiente encontraram paralelos significativos entre o surgimento do pensamento ecológico e as ideias dos abolicionistas. Em 1850, Henry David Thoreau viu a escravidão humana e o abuso da natureza decorrente de uma fonte comum: a miopia ética (THOREAU, 2012). A escritora americana Harriet Beecher Stowe (1811-1896) transferiu as suas percepções do anti-escravagismo aos movimentos abolicionistas da Guerra Civil. O filósofo alemão Albert Schweitzer (1875-1965) inspirou-se em Charles Darwin e no historiador William Lecky (1838-1903) ao crer que o curso da evolução ética levaria a uma progressão lógica do respeito pelas pessoas de outras etnias. O engenheiro florestal americano Aldo Leopold (1887-1948), cuja ética holística é o selo da ecologia moderna, refere-se à "escravização da terra" em 1933.

¹ Ecologia Profunda é um conceito filosófico formulado pelo norueguês Arne Naess em 1973 que é a base de movimentos ambientalistas ecocêntricos. Se contrapõe à ecologia rasa em que a conservação se centraria em atender às necessidades antrópicas, privilegiando espécies ou processos que servissem à humanidade.

Protetores dos direitos dos animais atualmente, como Peter Singer, liga o movimento de libertação dos animais ao movimento de libertação dos escravos, num esforço para convencer seus leitores que a ética que guia o comportamento humano em determinados contextos históricos não encerram os limites do liberalismo (NASH, 1989; SINGER, 2004). Os movimentos liberais podem se estender além uma preocupação para as pessoas, focado apenas no indivíduo.

A maioria da população americana dos estados do norte veio a aceitar, no século XIX, a principal alegação dos abolicionistas de que a escravidão era incompatível com a tradição liberal americana. Por meio de lei, o fim da escravidão e a inclusão de todos os negros em uma comunidade ética extensa teve um preço alto: quatro anos de guerra civil e uma perda de quase um milhão de vidas humanas (AZEVEDO, 2003).

Os alicerces das ideias liberais, portanto, incita os movimentos de abolição e ambiental sob o prisma das desigualdades. E nesse sentido, refletem no que resultavam da representação do escravo como um ser humano inferiorizado, pois a diferença derivava da visão do escravo como um ser humano distinto do seu explorador. E hoje isso retrata uma diversidade de pensamentos e ações, todas contendo propostas de uma nova relação entre seres humanos e o mundo natural, uma visão biocêntrica e responsável, pela difusão da ideia dos *Direitos da Natureza*.

Tudo isso põe em aponta a dificuldade de um sistema marcado pela presença da natureza na sociedade. Uma presença que coloca em perigo as fronteiras entre os englobantes e os englobados. Fronteiras, estas, permanentemente ameaçadas pelas relações e zonas de intimidade que a dinâmica da dominação personalizada gera no sistema escravagista. (DA MATTA, 1993).

No debate sobre a proteção da natureza vigora a sua representação como recurso, para ser explorado pelos seres humanos, em especial na cultura ocidental judaico-cristã, no que se assemelha a uma visão da desigualdade do debate abolicionista (natureza como objeto inferiorizado a ser explorado pela humanidade). A desigualdade se reforça pela preferência à proteção de espécies carismáticas, cuja empatia floresce com maior facilidade entre eles e os humanos (BERNARDE, 2018). As espécies não-carismáticas são admitidas como nocivas, repugnantes ou perigosas, enquanto os recursos naturais sem utilidade perceptível no que se refere aos serviços ecológicos, são vistos como menos importantes.

Por outro lado, a visão da diferença se aplica ao nível das espécies e dos indivíduos não-humanos, que não seriam merecedores de direitos naturais, como o direito inalienável e indiscutível à vida, assim como os humanos (DA MATTA, 1993).

Para cada discurso – da desigualdade e da diferença – as propostas anti-escravistas divergiam. A argumentação sobre a desigualdade levava a um movimento emancipacionista, enquanto as argumentações baseadas na diferença levava ao movimento abolicionista (BARROS, 2008). As primeiras propostas emancipacionistas sugeriam uma mudança gradual, paliativa, preocupada com as consequências econômicas e sociais da abolição. As propostas abolicionistas estavam alicerçadas nas ideias de supressão imediata e radical da escravidão, baseadas ainda numa ética mais ampla, que via o sistema de exploração e opressão degradante para o próprio explorador, o senhor de escravo.

Na ética ambiental, as dicotomias também existem e se assemelham à ética anti-escravagista. O movimento ecodesenvolvimentista, por exemplo, sugeria meios graduais e conciliadores de mudança de comportamento (SACHS, 1986). É esse movimento que evoluiu para o conceito do Desenvolvimento Sustentável, baseado no tripé sociedade, economia e natureza. Essas três dimensões teriam pesos iguais nas decisões da sociedade, sendo que qualquer mudança no uso dos recursos naturais deveria considerar seus efeitos econômicos e sociais. Contudo, o movimento da ecologia profunda, assim como o ecocentrismo, o abolicionismo animal, dentre outros, advogam pelo rompimento imediato das relações de exploração entre sociedade e natureza. Esses movimentos se fundamentam em valores biocêntricos e intrínsecos, que atribuem direitos naturais aos não-humanos (NAESS, 1973).

Portanto, uma posição importante a ser compreendida, constatada na semelhança das lutas e propósitos, é a bifurcação entre o movimento de emancipação e o movimento de abolição, assim como está o Desenvolvimento Sustentável e a Ecologia Profunda. Uma atua no âmbito do gradualismo e a outra no rompimento. A analogia fica evidente, pois passados 30 anos, desde a primeira iniciativa, ainda não foi possível dizer que tivemos sucesso na implementação do almejado modelo de Desenvolvimento Sustentável. O gradualismo desse movimento o torna paliativo diante da real proteção aos recursos.

3.4. O LIBERALISMO BRASILEIRO E O SEU LEGADO

Como visto anteriormente, a ligação entre o liberalismo e pensamento ambiental aconteceu fortemente na América do Norte, principalmente entre os abolicionistas. A partir desse pressuposto, a investigação se volta para três principais expoentes dessas convicções no âmbito nacional. Vale ressaltar que não se propõe que esses expoentes fossem ambientalistas no sentido moderno desse conceito, mas incluíam os temas da devastação natural no debate político do país e ainda relacionava esse debate com o escravismo.

A seguir, serão descritas e analisadas as ideias de Jose Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco a fim de compreender seus diferentes meios de pensar a escravidão e como se articulavam em torno dos seus ideais. Além disso, serão avaliadas as suas ideias ambientais e como elas eram expostas nos seus tempos e contextos.

3.4.1. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA (1783 – 1838)

Como, pois, se atreve o homem a destruir, em um momento e sem reflexão, a obra que a natureza formou em séculos, dirigida pelo melhor conselho? Quem o autorizou para renunciar a tantos e tão importantes benefícios? A ignorância, sem dúvida. [...] Destruir matas virgens, como até agora se tem praticado no Brasil, é crime horrendo e grande insulto feito à mesma natureza. Que defesa produziremos no tribunal da Razão, quando os nossos netos nos acusarem de fatos tão culposos?
(José Bonifácio de Andrada e Silva, 1821)

Apesar de ser nascido no Brasil, José Bonifácio viveu a maior parte de sua vida na Europa. Filho de uma família abonada, aos 20 anos de idade seguiu para a Universidade de Coimbra, onde desempenhou a primeira parte de seus estudos superiores, onde iniciou seus estudos jurídicos e, acrescidos mais tarde, de matemática e filosofia natural. Por ficar muito tempo na Europa – seu retorno só foi em 1819, com 56 anos, após grande maturidade acadêmica e serviço público em Portugal. Estudou em países como França, Itália, Alemanha, Dinamarca, Suécia e Noruega. Através de um programa de estudos apoiado pelo governo de Portugal, que buscava novos saberes científicos e tecnológicos para a exploração de metais preciosos, iniciou-se o que

chamaram de “viagem filosófica” em busca desses conhecimentos (PÁDUA, 2002, p.130-131).

Embora o foco de seus estudos fosse a mineralogia, Bonifácio inclinou-se a estudos sobre todos os campos do conhecimento, tanto de humanidades quanto de ciências naturais. Assim, Bonifácio passou a preocupar-se mais sistematicamente com o problema da destruição dos recursos naturais.

Diante de um lugar privilegiado em ambientes acadêmicos, Bonifácio pôde seguir o curso de química no *Jardin du Roi* de Paris, onde era o centro de difusão na Europa das novas teses sobre o impacto ambiental do desflorestamento. Estudou sob orientação do geólogo Guillot-Duhamel na Escola Real de Minas e, ainda na França, aprofundou-se em estudos agrícolas e florestais com o famoso botânico naturalista Jussieu.

Continuando as suas viagens filosóficas, quando chegou à Alemanha, Bonifácio estabeleceu um relacionamento pessoal com um pensador decisivo na genealogia do pensamento ecológico – o naturalista alemão Alexander von Humboldt (1769- 1859). Humboldt teve imensa influência nas ideias de Bonifácio, visto que ele já apresentava críticas sobre a degradação ambiental na América do Sul. Nesse país, Bonifácio pôde entrar em contato com a ciência florestal que então se desenvolvia na Alemanha, inclusive com fortes preocupações com a conservação dos recursos naturais. Após a estadia na Alemanha, Bonifácio viveu por dois anos na Suécia, Noruega e Dinamarca e há indícios que o autor teve contato com a obra de Lineu, que tinha uma escola em Upsala, onde Bonifácio estudou mineralogia (PÁDUA, 2002, p.134).

A partir dessa premissa nota-se que o autor conviveu diretamente com a elaboração do processo de uma nova visão de mundo sobre a dinâmica da natureza que, posteriormente, veio a ser formalmente a ecologia.

Ao voltar para o Brasil, após se estabelecer em sua cidade natal, Bonifácio enveredou-se juntamente com seu irmão nos sertões de São Paulo. Apesar dessa viagem ter o foco sobre a pesquisa em mineralogia, serviu para retomar o encontro com as riquezas e belezas naturais e também para intensificar suas preocupações sociais e ambientais. De acordo com Pádua (2002), a realidade social e econômica que se

estendia sobre esse fundo natural, no entanto, o chocava pelo atraso, violência e destruição. Nessa viagem, Bonifácio relata se lamentando:

“miserável estado em que se acham os rios Tietê e Tamanduataí, sem margens e leitos fixos, sangrados em toda parte por sarjetas, que formam lagos e paues que inundam esta bela planície. E o que é mais de lastimar é que quase todos esses males não são obras da natureza, mas sim o resultado da ignorância dos que quiseram melhorar o curso desse rio.” (Silva, “*Viagem mineralógica na província de São Paulo*”, p.505, 512 e 530 *apud* PÁDUA, 2002, p.144)

Sobre as atividades agrícolas, que eram geralmente predatórias, observou:

“todas as antigas matas foram barbaramente destruídas com fogo e machado, e esta falta acabou em muitas partes com os engenhos. Se o governo não tomar enérgicas medidas contra aquela raiva de destruição, sem a qual não se sabe cultivar, depressa se acabaram todas as madeiras e lenhas, os engenhos serão abandonados, as fazendas esterilizarão, a população emigrará para outros lugares, a civilização atrasar-se-á, e a apuração da justiça e a punição dos crimes experimentará cada vez maiores dificuldades no meio do deserto.” (Silva, “*Viagem mineralógica na província de São Paulo*”, p.507 *apud* PÁDUA, 2002, p.145)

Segundo Pádua (2002), tudo que ele observou, na verdade, ajudou a renovar e intensificar suas preocupações e ansiedades quanto ao futuro do Brasil. Na medida em que veio assumindo responsabilidades de estadista, despontou com clareza a destruição dos recursos naturais, o atraso da economia, a violência contra os índios, os males da escravidão.

Sua posição de liderança crescente na política nacional propunha a oportunidade única de construção de um novo país, onde aflorou nela a necessidade de elaborar e implementar um projeto sistemático de reforma para o Brasil. Bonifácio acreditava que a abundância da mão-de-obra escrava, assim como o desestímulo do avanço tecnológico inerente ao escravismo, foi o fator decisivo para a degradação ambiental no período colonial e pós-colonial. O trabalho forçado facilitou o domínio do latifúndio, da monocultura e da falta de cuidado com a terra (PÁDUA, 2002, p.76). Com visíveis tendências liberais, o estadista defendeu, assim como outros abolicionistas do séc. XIX, que a pequena propriedade familiar apresentaria uma tendência natural para o correto aproveitamento das terras já abertas, poupando as grandes reservas florestais ainda existentes.

Segundo Pádua (2002), esse projeto se fundamentava em duas diretrizes básicas: em primeiro lugar, era preciso fazer daquela população heterogênea, fragmentada e dispersa uma sociedade nacional integrada e dotada de sentido de unidade. Para tanto,

era necessária políticas graduais de emancipação e incorporação dos escravos, assimilação dos índios, fomento da imigração estrangeira e educação popular. Além disso, se fazia necessária uma política geral de proteção dos recursos naturais no Brasil, pois esse era o trunfo que o país contava para o progresso no futuro.

Bonifácio inaugurou o pensamento social brasileiro fazendo um elogio à miscigenação racial ao afirmar que “os mulatos são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris que exigem atividade e inteligência” (SILVA, p.208 *apud* PÁDUA, 2002, p.148). Reafirmava o pensamento iluminista de que todos os homens nasciam iguais e eram dotados da mesma capacidade racional, sendo as diferenças unicamente socioculturais e ambientais mantida em cada contexto. Sendo assim, ele preserva a ideia de que tanto os índios quanto os negros, se passassem por uma correta educação, seriam perfeitamente assimiláveis em uma nova sociedade brasileira, portanto aspectos raciais e biológicos não eram determinantes, como afirma no seguinte trecho: “Newton, se nascera entre os guaranis, seria mais um bípede que pisara sobre a superfície da terra, mas um guarani criado por Newton, talvez que ocupasse o seu lugar” (SILVA, p.75 *apud* PÁDUA, 2002, p.148).

Para Bonifácio, a cultura e o modo de vida dos índios eram desprezíveis, e sua incorporação na sociedade nacional tinha de passar por uma conversão às noções civilizadoras de propriedade, trabalho, religião, matrimônio, governo etc. Apesar disso, e por causa disso, era necessário cessar as guerras e violências contra eles e reconhecer que o tratamento que haviam recebido era o pior possível, incluindo “o roubo contínuo das suas melhores terras”.

Segundo Pádua (2000), Bonifácio foi o primeiro pensador brasileiro a estabelecer um nexo causal entre o escravismo e a destruição ambiental:

Se os senhores de terras não tivessem uma multidão demasiada de escravos, eles mesmos aproveitariam terras já abertas e livres de matos, que hoje jazem abandonadas como maninhas. Nossas matas preciosas em madeiras de construção civil e náutica não seriam destruídas pelo machado assassino do negro e pelas chamas devastadoras da ignorância. Os cumes das nossas serras, fonte perene de umidade e fertilidade para as terras baixas, e de circulação elétrica, não estariam escalvados e tostados pelos ardentes estios do nosso clima. É pois evidente, que se a agricultura se fizer com os braços livres dos pequenos proprietários, ou por jornaleiros, por necessidade e interesse serão aproveitadas estas terras, mormente na vizinhança das grandes povoações, onde se acha sempre um mercado certo, pronto e proveitoso, e deste modo se conservarão, como herança sagrada para a nossa

posteridade, as antigas matas virgens que pela sua vastidão e frondosidade caracterizam o nosso belo país. (Silva, 1973d [1825], p. 95)

Para o autor o escravismo destruía tanto a saúde e a dignidade dos escravos quanto à capacidade de trabalho e a moral dos homens livres. Estes últimos, por conta da escravidão, viviam no luxo, na corrupção, na indolência e nos vícios. O mais grave, além disso, era o fato de a economia escravista destruir a base natural de toda riqueza. (PÁDUA, 2000)

A confluência entre o escravismo e o latifúndio, como ficará mais claro adiante, fazia com que a terra fosse tratada com descaso e parasitismo. O tema já aparece em 1819, no discurso de despedida aos acadêmicos de Lisboa. Em 1823, na tentativa de persuadir os deputados nacionais da necessidade de ir abolindo a escravidão, ele o retorna de forma ainda mais intensa:

O vastíssimo Brasil, situado no clima o mais ameno e temperado do Universo, dotado da maior fertilidade natural, rico de numerosas produções próprias suas, e capaz de mil outras que se podem nele climatizar, sem os gelos da Europa e sem os ardores da África e da Índia, pode e deve ser civilizado e cultivado sem as fadigas demasiadas de uma vida inquieta e trabalhada, e sem os esforços alambicados das artes e comércios exclusivos da velha Europa. (Silva, 1973d [1825], p. 103)

As obras de Bonifácio ganharam forte reconhecimento oficial, seu nome foi mitificado como herói nacional. Ele influenciou de forma marcante toda uma tradição posterior de debate crítico sobre os problemas ambientais e sociais do Brasil. Ele deixou herdeiros da preocupação ambiental, como André Rebouças e Joaquim Nabuco.

3.4.2. ANDRÉ REBOUÇAS (1838 – 1898)

André Pinto Rebouças era filho de uma liberta e um alfaiate português, tornou-se um advogado autodidata. Conforme o livro de Pádua (2002, p.272), tinha uma sólida formação em geografia, botânica e agronomia tendo, assim, uma importante crítica ambiental. De acordo com Carvalho (1998), em 1891 o engenheiro e intelectual liberal criou um importante triângulo em seu Registro de Correspondência cujos lados equilibravam-se entre Joaquim Nabuco (Liberal), Taunay (Conservador) e André Rebouças (sem partido) durante seu auto-exílio em Funchal, Ilha da Madeira.

A partir de 1878, pessoas que participavam de diversos setores da sociedade e que reprovavam a escravidão – André Rebouças, Luís Gama, Joaquim Serra, Joaquim

Nabuco, José do Patrocínio –, profissionais liberais, estudantes universitários e alguns cidadãos da classe média urbana apoiavam o movimento abolicionista que estava concentrado nas cidades. André Rebouças entendia que a desigualdade no campo é que era o grande problema brasileiro, sendo o fim da escravidão uma medida necessária para a realização de seu grande projeto, denominado Democracia Rural. Esse grande projeto de Rebouças tem como inspiração a própria ideia de liberalismo econômico, teorizada por Adam Smith (BARBOSA e CAMPOS, 2010).

A maior parte da obra de Rebouças permanece não publicada, estando confiada aos seus *Diários íntimos* e à sua extensa correspondência, ou foi divulgada em revistas dedicadas a temas técnicos de engenharia e agricultura, hoje de difícil acesso (CARVALHO, 1998, p. 173).

O liberal mencionou frequentemente os Estados Unidos como o modelo mais democrático de ocupação da terra:

Raro é o colono que se atreve a atacar a floresta virgem e a estabelecer-se nas derrubadas. Na América no Norte são ... os yankees que preparam as terras e as vendem, em estado de serem lavradas, aos colonos europeus. Aos homens que adotam essa profissão especial denominam os anglo-americanos de “pioneers”, que os vocábulos nacionais “exploradores” e “mateiros” mal podem exprimir. (A. REBOUÇAS, *Garantia de juros*, p.147 APUD Pádua, 2002, p.265)

Ao desenvolver o livro *Agricultura nacional*, de 1883, fica explícito a “extensão do domínio do homem sobre a natureza”, além de outros aspectos, tais como “o desenvolvimento da força produtiva individual e social”, “a máxima liberdade para a expansão de todas as faculdades do homem”, a “terra mais bem cultivada e produtiva”, “a indústria sempre próspera”, expondo o domínio do pensamento tecnocrático mediado por imperativos políticos e humanistas. Nesse mesmo estudo, Rebouças menciona o rio Amazonas como “maravilhosa criação de Deus”, também louva o Criador que concedeu imensas florestas de erva-mate e araucárias, mostrando o quando o autor admirava profundamente a grandeza e a diversidade do território brasileiro. (PÁDUA, 2002, p. 265-266).

Rebouças acreditava que a agricultura tinha um enorme potencial de crescimento, mas que era necessária uma profunda transformação da realidade rural. Nesse sentido, suas críticas diante do estado ambiental da grande lavoura escravista foram tão rigorosas quanto possível. Defendia que a solução estava em utilizar

restauradores do solo como estrumes e adubos, introdução de boas técnicas de cultura intensiva, incluindo o afolhamento, a rotação de culturas e o uso do arado. Mas a lógica do escravismo, além de destruir o terreno existente, também impedia a sua restauração pelo cultivo:

“A rotina escravista ousava afirmar que era possível aplicar o arado em terras do Brasil. O que não têm ousado afirmar a iniquidade e a ignorância? A esses desatinos do escravagismo respondeu assim o inquérito da província de São Paulo: parece fora de dúvida que uma das causas de não ser mais próspera a lavoura é ainda o uso do antigo sistema de plantação. Tanto que nos municípios em que se trabalha com as máquinas e instrumentos agrícolas têm-se colhido inúmeras vantagens.” (A. REBOUÇAS, *Agricultura nacional*, 1883, p.125 e 140-1 APUD PÁDUA, 2002, p.268)

Segundo Pádua (2002), a reflexão de Rebouças sobre os meios possíveis de o país superar o atraso foi metódica e sistemática, formulando uma espécie de geopolítica do desenvolvimento. Ele desempenhou diagnósticos de cada província e região, e da interação entre elas, buscando examinar as potencialidades específicas e vantagens comparativas que cada uma poderia apresentar. Essa descentralização e estímulo ao desenvolvimento regional apareceram quando o autor propôs, pela primeira vez no Brasil, a criação de parques nacionais para a preservação integral de alguns tesouros da natureza, inspirado na experiência norte-americana do Parque Nacional de Yellowstone (criado em 1872), consolidando a imagem conservacionista ao autor.

Para exemplificar as considerações socioeconômicas do discurso propriamente conservacionista, centrado no valor intrínseco de preservar para o futuro as florestas e monumentos naturais:

“A geração atual não pode fazer melhor doação às gerações vindouras do que reservar intactas, livres do ferro e do fogo, as duas mais belas ilhas de Araguaia e do Paraná. Daqui a centenas de anos poderão nossos descendentes ir ver dois espécimens do Brasil, tal qual Deus os criou; e encontrar reunidos, no norte e no sul, os mais belos espécimens de uma fauna variadíssima e, principalmente, de uma flora que não tem rival no mundo!” (A. REBOUÇAS, *Excursão ao Salto do Guará*, p. 70 APUD PÁDUA, 2002, p.271)

O autor ainda considera que a experiência dos parques nacionais norte-americanos estava trazendo vantagens muito concretas, como a presença de turistas ricos da Europa e a apresentação de um país atraente, aos olhos dos possíveis imigrantes, por suas belezas naturais. Portanto, propunha que os parques nacionais no Brasil deveria trazer um benefício palpável para as sociedades locais. Recomendou que

os primeiros lugares a serem conservados seriam o Salto do Iguaçu e as Sete Quedas do Guaíra, no Paraná, e a Ilha do Bananal, no rio Araguaia.

3.4.3. JOAQUIM NABUCO (1849 – 1910)

“A instituição servil, cujas raízes estão hoje expostas à luz do sol, e que esterilizou nosso território, matando nele não só a terra, mas também o homem, está dando em toda parte lugar à grande vegetação florestal do princípio da liberdade, o único que pode manter a fecundidade física e moral de um país”.
(Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, 1883)

Joaquim Nabuco e André Rebouças foram dois políticos que ideologicamente se complementavam. Ambos aspiravam a uma sociedade mais justa, igualitária e livre. (BARBOSA e CAMPOS, 2010). E o interesse pelas questões ambientais nasceu do contato com André Rebouças, seu maior parceiro no movimento abolicionista da década de 1880 (PÁDUA, 2002, p. 272).

Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo tinha pai senador, cresceu com o ambiente regido pela política do lado liberal (NABUCO, 1998). Bem nascido na oligarquia pernambucana e filho de ministro do império, herdeiro de uma posição política importante, fez-se homem público e foi reconhecido em suas aventuras como historiador. Transitou pelo jornalismo, formou-se em advocacia pela Faculdade de Direito do Recife, mas afirmou-se mesmo como político e diplomata. Defendeu a monarquia e o liberalismo até o início da república. (PAMPLONA, 2010)

Nabuco percebia que a permanência da escravidão era um entrave ao próprio desenvolvimento social e que, portanto, era a Abolição a principal reforma que a sociedade brasileira poderia efetuar. Para ele, a escravidão era para o país como um “ar envenenado” que contaminava “todos e tudo”, incluindo “chão e planta, o reino orgânico e o reino inorgânico, o individuo e a sociedade, desde a célula primordial da família até o organismo final do Estado” (PÁDUA, 2002, p.273). Desde muito jovem tinha belas compreensões referentes ao trabalho escravo e os enormes benefícios estéticos e políticos que o território brasileiro fornecia:

“O Brasil é um dos maiores países do mundo e o mais prodigamente dotado pela natureza. ... Diante de uma criação prodigiosa pela variedade e pela exuberância de

vida tem-se o direito de perguntar o que aproveitarão, o que utilizarão os homens? E entretanto a resposta não dá senão a mais triste das decepções. Ao lado dessa opulência com que se deleitou a natureza, as obras dos homens atestam o grau inferior de cultura, e como se não fosse bastante ficar a arte inativa diante de tão esplêndidos modelos, tornaram eles esse solo viçoso das mais belas flores, coberto das mais vastas florestas, regados de rios que são mares, a obra-prima enfim da criação, em um estreito cárcere, onde penam e morrem dois milhões de seus compatriotas!” (J. NABUCO, *A escravidão*, p.66 *apud* PÁDUA, 2002, P.272)

Sobre sua percepção em favor do engajamento pessoal na luta contra o cativo, trazendo um significado estético da natureza, o que não foi muito comum na primeira crítica ambiental brasileira:

“Quem nasceu neste belo país do Brasil não pode ser insensível à ação salutar da natureza. Só as almas endurecidas pelo cálculo podem nunca ter vibrado sob a impressão de tão grandes realces ... Ora, o efeito que se produz em quem se acaba de mirar neste espelho da fecundidade dividida, se lança os olhos para os quadros tristes do cativo humano, neste mesmo solo, sob este mesmo céu, é um contraste indizível. Não queremos ser pitorescos, mas não podemos furtar-nos a pôr homens em relação às coisas.” (J. NABUCO, *A escravidão*, p.66 *APUD* PÁDUA, 2002, p.272-3)

Nabuco esclarece que o escravismo impede o surgimento de uma relação saudável entre homem e natureza, pois a “obra da escravidão” incluía a dominância do latifúndio e da monocultura na ocupação da terra, a presença periférica da pequena propriedade familiar, a da indústria urbana na economia, a ausência de uma ética de valorização do trabalho e de inovação na produção rural, ausência de esforço real na educação. Portanto, a “influência da escravidão sobre o território e a população que vive dele” havia sido “em todos os sentidos desastrosa”. Descreveu o impacto da lavoura escravista que não cuidava do meio natural deixando abaixo áreas ainda virgens e para trás solos degradados em poucas palavras: “Onde ela chega queima as florestas, minera e esgota o solo, e quando levanta as suas tendas, deixa após de si um país devastado em que consegue vegetar uma população miserável de proletariados nômades”. Esses trechos estão presentes no capítulo 14 de *O abolicionista* que teve como objetivo detalhar as consequências desse impacto nas diferentes regiões do Brasil (NABUCO, 1883).

No Rio de Janeiro, o autor denunciou um “quadro desolador”, que se revelava principalmente “nos municípios de serra abaixo, onde a fertilidade primitiva do solo já se esgotou e a incúria deixou que os férteis vales se transformassem em lagoas profundas que intoxicam todos aqueles que delas se avizinham”.

André Rebouças forneceu informações sobre o Recôncavo da Bahia, onde era uma região fértil e apresentava agora terrenos em “triste condição” e se observavam apenas “sinais de vida decadente e de atrofia em começo”. Com contribuições de Tomás Pompeu de Sousa Brasil, o Ceará se mostrava uma seca que salientavam “uma das maldições que sempre acompanhavam, quando não precederam, a marcha da escravidão, isto é, a destruição das florestas pela queimada”. E até mesmo no auge da cultura promissora da borracha, o Amazonas se encontrava numa situação pouco sustentável: “os seringais, apesar de sua imensa extensão, têm sido grandemente destruídos, e esta riqueza natural do grande vale está ameaçada de desaparecer, porque o caráter da indústria extrativa é tão ganancioso, e por isso esterilizador, no regímen da escravidão, como o da cultura do solo”. (NABUCO, 1883 *apud* PÁDUA, 2002, p.274).

Já nas províncias litorâneas do Sudeste, onde se estabelecia o “reinado do café”, período ascendente típico das monoculturas brasileiras ao qual se seguia o colapso econômico e ambiental, destacados por revelar a fragilidade do processo produtivo. A “lavoura única” assentava-se em “pés de barro”. Sem o café, tanto Minas Gerais quanto São Paulo se tornariam “províncias decrépitas” pois com o tempo ficaria explícito que “a aparência atual de riqueza e prosperidade” provida de “um produto só” cuja “liquidação forçada” produziria uma “catástrofe financeira” (NABUCO, 1883 *apud* PÁDUA, 2002, p. 275)

A dificuldade de desenvolver uma vida socioeconômica e independente se explicava pelo interior do país entregue aos latifundiários, aos feudos arrogantes e autocentrados. Dessa forma, era quase que impossível a emergência de classes médias produtivas e inovadoras (PÁDUA, 2002, p.275). Nabuco destacava a perversidade da obra da escravidão que apresentava não apenas o mal que fazia, mas também o bem que ela impedia de surgir:

“Em todos os sentidos foi ela, e é, um dos obstáculos ao desenvolvimento material dos municípios: explorou a terra sem atenção à localidade, sem reconhecer deveres para com o povo de fora de suas fronteiras; queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros a compra de escravos e no luxo das cidades; não edificou escolas, nem igrejas, nem construiu pontes, nem melhorou os rios, não canalizou a água nem fundou asilos, não fez estradas, não construiu casas, sequer para os seus escravos, não fomentou nenhuma indústria, não deu valor venal à terra, não fez benfeitorias, não granjeou o solo, não empregou máquinas, não concorreu para progresso algum da zona circunvizinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extenuativa, embrutecer os escravos, impedir o desenvolvimento dos municípios e espalhar em torno dos feudos senhoriais o aspecto das regiões

miasmáticas, ou devastadas pelas instituições que suportou.” (NABUCO, *O abolicionismo*, p. 120 *apud* PÁDUA, 2002, p.276)

A preocupação de Nabuco se voltava também ao imediatismo da elite senhorial que desprezava os interesses da coletividade nacional e das gerações futuras e depois de *O abolicionismo* ser publicado com essa importante interpretação da problemática ambiental brasileira, o tema da destruição tornou-se um tema recorrente no discurso reformista de Joaquim Nabuco (PÁDUA, 2002, p.276).

Como legislador, ainda tentou trazer a sensibilidade ambiental com o Projeto da Monarquia Federativa, em 1885, que sugeria a reorganização federativa da administração nacional como tarefa urgente e complementar ao programa abolicionista (NOGUEIRA, 2010). Pois a centralização administrativa no Rio de Janeiro debilitava o livre desenvolvimento das diferentes partes do Império, permitindo, assim, a incapacidade de promoção de um controle efetivo, o abandono e a degradação do território. Mas a burocracia do Império se movia de forma vagarosa e ineficaz pelo imenso território brasileiro: “da frequência de nossas serras, do relevo do nosso solo, da largura dos nossos rios, das nossas lagoas, das nossas florestas virgens, do nosso imenso planalto interior, em uma palavra, da formação física de um país onde realmente o homem até hoje não conseguiu possuí-la nem afeiçoá-la”. (NABUCO, *Obras completas*, p.266 *apud* PÁDUA, 2002, p.277).

Após a abolição da escravatura o impulso reformista de Nabuco ganhou ainda mais força e, em julho de 1888, ele defendeu em um de seus discursos parlamentares que era o momento de seguir as reformas pregadas pela ideologia abolicionista, especialmente no âmbito da estrutura agrária, que deveriam orientar-se pelo “sentimento de pequena propriedade” e promover “o imposto territorial, o parcelamento e o mercado da terra”. Era o momento de “organizar o nacionalismo brasileiro” sob a forma do “provincialismo democrático e liberal” (NABUCO, *Discursos parlamentares*, p.503 e 486 *apud* PÁDUA, 2002, p.279).

3.5. O LEGADO

Embora José Bonifácio, Joaquim Nabuco e André Rebouças sejam reconhecidos pelas suas contribuições abolicionistas, as suas críticas incluíam também questões

ambientais que vinham sendo feitas e transformaram isso numa espécie de “projeto nacional” (NASSIF, 2011).

José Bonifácio, embora reconhecido como Patriarca da Independência, foi antes de tudo um grande cientista brasileiro, respeitado na comunidade científica internacional. Ele foi ministro do Reino entre 1822 e 1823, quando propôs meios para o uso racional da natureza e uma abolição gradual. Era considerado um liberal de práticas mais conservadoras ao defender a monarquia e o emancipacionismo.

Joaquim Nabuco e André Rebouças tinham discursos e práticas liberais radicais e desejavam uma abolição imediata. Com relação à natureza e mesmo ao abolicionismo, tinham discursos ricos em valores afetivos e românticos. Após a Proclamação da República, em 1889, Joaquim Nabuco e André Rebouças acabaram saindo subitamente do cenário político nacional, porque eles eram leais à monarquia, o que fez com que renunciassem até mesmo à luta reformista que com tanta dificuldade defendiam (PÁDUA, 2002).

Esses três expoentes formaram, entre outros, a primeira geração de pensadores que inovam no pensamento ambientalista, expondo a preocupação com o uso imprevidente dos recursos naturais. A próxima geração surge na Primeira República (1889-1930), quando o ambientalismo começa a se institucionalizar no Brasil. Segundo Franco (2012), essa nova geração surge desconectada da anterior e é formada por Herman von Ihering (1850-1930), Alberto Loefgren (1854-1918), Edmundo Navarro de Andrade (1881-1941) e Alberto Torres (1865- 1917), dentre outros.

O ambientalismo institucionalizado dos anos 1930 tem os valores instrumentais da natureza predominantes em detrimento dos valores afetivos, marcantes nos discursos de Nabuco e Rebouças. Até o século XX, o ambientalismo ainda tinha um viés muito utilitarista. A proteção à natureza era feita com base nos recursos que tinham utilidade à sociedade (LOSEKANN, 2014)

A ética ambiental contemporânea se rege por valores que variam entre os afetivos e os instrumentais. As retóricas, as abordagens, a forma de atuação, os instrumentos políticos e os objetivos mudam entre um e outro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores analisados - José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco - se mostraram ativistas, inovadores e ousados, colocando em foco a problemática ambiental e se tornando atores de imensa importância para a construção do pensamento abolicionista, liberal e ambiental no Brasil oitocentista. A vertente abolicionista e liberal apresentou a mais profunda crítica ambiental no Brasil monárquico, em termos de análise, investigação, pesquisa, reconhecimento, descrição e prescrição política, mas pecaram ao considerar a escravidão como fonte primária das práticas devastadoras. Bonifácio, Rebouças e Nabuco defenderam a ideia de que enquanto vigorasse a escravidão não haveria uma relação saudável entre homem e a terra no Brasil. Porém, seu objetivo, de forma mais abrangente, não era o de corrigir a destruição ambiental por si mesma, mas de modificar o rumo da sociedade brasileira pautado na racionalidade e justiça.

Mas não foi uma posição fácil a desses pensadores reformistas ao encarar a discussão ambiental, pois muitos tratavam a devastação ambiental como “externa” ou “fora de lugar” no debate político brasileiro. E essa tradição de descaso é exemplificada por uma relação altamente utilitarista, antropocêntrica e economicamente progressista visando o progresso do futuro do país que foi perpetuada até poucas décadas atrás.

Uma reforma realmente eficaz incita os ambientalistas mais radicais a concordar com os abolicionistas, pois a mudança depende da substituição de todo o sistema de exploração com uma premissa sobre os direitos da minoria oprimida.

A ética liberal e a doutrina dos “direitos naturais” demonstrou que a escravidão era completamente incompatível, influenciando o pensamento dos autores a usar essa alegação diante da liberdade dos escravos. Dessa forma, a extensão dos direitos naturais do Liberalismo Clássico deve ser ampliada aos elementos do mundo natural.

Sob a ótica do Liberalismo Clássico existe a equivalência entre o abolicionismo e o ambientalismo diante de aspectos que advogavam a intenção de diminuir as diferenças e desigualdades. Seja no que diz respeito ao ser humano dotado de direitos inalienáveis, seja a natureza tendo seus valores intrínsecos respeitados e mantidos pelo panorama do biocentrismo. Evidenciando assim, a emergência de transmutar o gradualismo, que foi vivenciado pelos abolicionistas e que ainda vivenciamos no

contexto do ambientalismo, para o rompimento desses paradigmas estipulados e anacrônicos.

A solidez dos argumentos desses estadistas demonstra o quanto padrões insustentáveis de produção e consumo podem ameaçar nosso planeta e ecossistemas, padrões refletidos ainda hoje na sociedade brasileira que permite o avanço em número e força da ação deletéria da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Guardadas as diferenças de contexto, precisamos hoje repensar e debater os valores que sustentam a nossa ética ambiental e o modo de incluir tais valores no centro do debates do futuro do país da mesma forma como o abolicionismo venceu as resistências escravocratas acima de ideologias partidárias e de regimes de Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada: século XIX**. Annablume, 2003.
- BARBOSA, Virgínia; CAMPOS, Eduardo. *André Rebouças, Joaquim Nabuco E A Abolição: Algumas Correspondências*. IV Colóquio de História, 2010, UNICAP.
- BARROS, José D. Assunção. Emancipacionismo e abolicionismo. Tensões de um debate no Brasil escravista. **Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias**, v. 25, p. 199-231, 2008.
- BERNARDE, Paulo Sérgio. Animais “não carismáticos” e a Educação Ambiental. **South American Journal of Basic Education, Technical and Technological**, v. 5, n. 1, 2018.
- BRUNDTLAND, G. H. (Org.) *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1987.
- BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Garamond, 2012.
- Lineu, C. e H.C. Wilcke, “La police de la nature”, in op.cit. (n.25), p.117-8.
- CAPEL, H. “Geografía y arte apodémica en el siglo de los viajes”. *Scripta Nova*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, Marzo de 1985, ano IX, nº 56. <<http://www.ub.es/geocrit/geo56.htm>>. [25 de Maio de 2018]
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *O quinto século, André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro, Revan/Iuperj, 1998, p. 173.
- DA MATTA, Roberto. Em torno da representação da Natureza no Brasil: Pensamentos, Fantasias e Divagações. In: BOURG, Dominique (Org.). *Os Sentimentos da Natureza*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993. Páginas 127-148
- DE FARIA TAVOLARO, Sergio Barreira. **Movimento ambientalista e modernidade: sociabilidade, risco e moral**. Annablume, 2001.
- DRUMMOND, J. A. A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. *Estudos Históricos*, v.4, n.8, p.177-97, 1991.
- ENGELMAN, Robert; DA SUSTENTABILIDADE, Além do Blabláblá. Estado do Mundo 2013. **A sustentabilidade ainda é possível**, p. 3-18, 2013.
- FABRI, A. “A Evolução Do Pensamento Ambientalista Desde Suas Origens Até A Proposta Contemporânea Da Sustentabilidade” Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia – 14º SNHCT Belo Horizonte, Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG 08 a 11 de outubro de 2014 | ISBN: **978-85-62707-62-9**
- FARIAS, Paulo José Leite. *A proteção brasileira do meio ambiente no contexto da correlação entre os direitos fundamentais e os sistemas econômicos*. Direito Público. Porto Alegre, ano 1, n.3, p. 39-61, jan./mar.2004.
- FRANCO, José Luiz de A. Preocupações com a proteção à natureza e com o uso dos recursos naturais na Primeira República brasileira. **Textos de História. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB.**, v. 12, n. 1-2, p. 145-166, 2012.
- GOES, Camila. CONTEXTUALISMO LINGUÍSTICO E CRÍTICA HISTORICISTA: COMO COMPRE-ENDER AS IDEIAS DO PASSADO?. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, [S.l.], v. 4, n. 1-2, dez. 2013. ISSN 2236-451X. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/33332>>. Acesso em: 22 maio 2018.
- HOWES, Michael et al. Environmental sustainability: A case of policy implementation failure?. **Sustainability**, v. 9, n. 2, p. 165, 2017.
- LAHUERTA, Flora Medeiros. Viajantes e a construção de uma idéia de Brasil no ocaso da colonização (1808-1822). **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 10, 2006.
- LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. *A Refundação do Brasil: Rumo à Sociedade Biocentrada*. São Carlos: Rima, 2011.
- LOCKE, John. *Two Treatises of Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- LOSEKANN, Cristiana. **Ambientalistas em movimento no brasil**. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2014.

- MATTA, R. da. Em torno da representação da natureza no Brasil: pensamentos, fantasias e divagações. **Os sentimentos da natureza**. Lisboa: Livraria clássica, 1993.
- MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Zahar, 1999.
- MEADOWS, D. H. et al. Limites do crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade. Tradução de I. M. F. Litto; original em língua inglesa: Nova Iorque: Universe, 1972; prefácio de W. Watts e comentário da Comissão Executiva do Clube de Roma. São Paulo: Perspectiva, 1973. (Coleção Debates, 90)
- MELLO, L.I.A. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. Os Clássicos da política. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. São Paulo, SP: Editora Ática, 2002. P: 79-110
- NABUCO, Joaquim. *Minha Formação / Joaquim Nabuco ; introdução de Gilberto Freyre*. - - Brasília : Senado Federal, 1998. 248 p. -- (Coleção biblioteca básica brasileira ; 2)
- NAESS, A. (1973). The shallow and the deep, long-range ecology movement: A summary. *Inquiry*, 16, 95–100.
- NAPPI, Thiago Rodrigo. **Como interpretar os textos do passado: Aspectos da visada teórica de Quentin Skinner**. *Historiae*, Rio Grande, V.2, n.2, 2010.
- NASH, Roderick Frazier. *Os direitos da natureza: uma história da ética ambiental*. Univ da Wisconsin Press, 1989.
- NASH, Roderick. **Wilderness and the American mind**. Yale University Press, 2014.
- NASSIF, Luis. **O Pensamento ambiental de José Bonifácio**. 2011. Entrevista com José Augusto Pádua. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/o-pensamento-ambiental-de-jose-bonifacio> Acesso em 24 de maio de 2018.
- NELSON, M.P. (2008). Deep ecology. *Encyclopaedia of environmental ethics and philosophy*, 2nd ed. Washington, DC: Island Press, pp. 206–211, Disponível em: <http://www.uky.edu/OtherOrgs/AppalFor/Readings/240%20-%20Reading%20-%20Deep%20Ecology.pdf> Acesso em 20 de maio de 2018.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. (2010). **Nabuco, um diálogo em aberto**. *Novos estudos CEBRAP*, (88), 39-52. 2010. <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000300003>
- PADUA, José Augusto. *A profecia dos desertos da Líbia: conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio*. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2000, vol.15, n.44, pp.119-142. ISSN 0102-6909.
- PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888*. Zahar, 2002.
- PAMPLONA, Marco A.; MADER, Maria Elisa. *Joaquim Nabuco e a luta abolicionista dos primeiros tempos (1879-1886) – ação parlamentar, campanha nas ruas e conexões com abolicionistas britânicos e norte-americanos*. **Hib—Revista de História Iberoamericana**, v. 3, n. 1, p. 50, 2010.
- RUNCINMAN, David. History of political thought: the state of the discipline. *British Journal of Politics and International Relations*. Vol. 3, n. 1, 2001.
- SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. In: **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. Vértice, 1986.
- SILVA, J.B.A. (1973d [1825]), “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”, in Octaciano Nogueira (org.), *Obra política de José Bonifácio*, Brasília, Senado Federal.
- SILVA, J.B.A. “Memória econômica e Metalúrgica...” in F. Varnhagem, *História geral do Brasil*, p.208.
- SILVA, Ricardo. O contextualismo linguístico no histórico político: Quentin Skinner eo debate metodológico contemporâneo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p. 299-335, 2010.
- SINGER, Peter. **Libertação animal**. Porto Alegre: Lugano, 2004.
- SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358 - 399. jan./abr. 2017. Tradução de: Meaning and Understanding in the History of Ideas. In: SKINNER, Quentin. *Visions of Politics*. Londres: Cambridge University Press, 2001, vol. I, cap. 4, p. 57-89

- STEFFEN, Will et al. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. **Science**, v. 347, n. 6223, p. 1259855, 2015.
- STEPHENS, Piers HG. Environmental Political Theory and the Liberal Tradition. **The Oxford Handbook of Environmental Political Theory**, p. 57, 2016.
- THOREAU, H. D. (1908). *Walden, or, Life in the woods*. London, J.M. Dent.
- THOREAU, Henry David. **A desobediência civil**. Editora Companhia das Letras, 2012.